



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

DECISÃO AD REFERENDUM - GR Nº 33, DE 08 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da competência estabelecida no inciso XV, do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas.

CONSIDERANDO a Resolução nº 018/2019 – CONSEPE, de 24.09.2019, que estabeleceu o fluxo administrativo para a tramitação de processos que envolvam recursos financeiros extraorçamentários oriundos de parcerias com empresas públicas ou privada;

CONSIDERANDO a instrução do Processo 23105.014280/2025-27;

DECIDE, *Ad Referendum*, do Conselho de Administração – CONSAD – UFAM:

I - AUTORIZAR a celebração de convênio entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos - FUEA, cujo objetivo se constitui na execução do Projeto “**Ação Saberes Indígenas**”, no valor global de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).

II – SUBMETER a presente decisão ao Conselho de Administração - CONSAD, para fins de homologação, observado o que dispõe a segunda parte do Inciso XV, do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, Reitora, em 08/07/2025, às 18:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2674628** e o código CRC **9C882CD7**.

Av. Rodrigo Octávio, 6.200 - Bairro Coroado Reitoria - Telefone: (92) 3305-1183/ (92) 3305-1489
CEP 69080-900, Manaus/AM, reitoria@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.014280/2025-27

SEI nº 2674628